

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado), a ser cumprido pelo graduando, visando o treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências do aprendizado, adquiridas ao longo do Curso. O graduando será orientado por um professor do quadro do Departamento de Ciências Sociais, podendo contar com um co-orientador, professor de outro departamento da UFES ou de outra instituição.

O Trabalho de Conclusão de Curso visa os seguintes objetivos:

a) Reunir numa atividade acadêmica de final de curso, conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo graduando num trabalho prático de pesquisa experimental, estudo de casos ou ainda revisão de literatura sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso.

b) Concentrar num trabalho acadêmico, a capacidade criadora e de pesquisa do graduando.

a. Exercitar as capacidades de organização, de uso de metodologia de pesquisa e do conhecimento de técnicas, de investigação bibliográfica e empírica, bem como de redação acadêmica, e;

b. O desenvolvimento de pesquisa acadêmica de cunho científico observando a regulamentação ética da disciplina eleita para balizar a redação do projeto, da pesquisa e da redação final do Trabalho de Curso.

Etapas a serem cumpridas no Trabalho de Conclusão de Curso:

A partir da escolha de um tema pelo aluno, o trabalho de conclusão de curso será desenvolvido ao longo de três disciplinas: “Monografia I” e “Monografia II” e “Seminário em Ciências Sociais”.

a) Monografia I

A disciplina “Monografia I” terá um professor responsável pela orientação geral da elaboração dos projetos de pesquisa e pela avaliação desses projetos.

Será atribuído ao professor responsável pela disciplina CSO 02944 – Monografia I, 04 (quatro) horas semanais pela disciplina.

Na disciplina “CSO 02944 – Monografia I”, o aluno deverá elaborar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na disciplina Monografia II. Ao final da disciplina o aluno deverá apresentar juntamente com o projeto de pesquisa, carta de aceitação de professor orientador (ver modelo de carta de aceitação no Anexo 7), sem a qual seu projeto não poderá ser considerado aprovado.

b) Monografia II

O desenvolvimento da pesquisa e a elaboração do trabalho final (monografia) serão realizados na disciplina Monografia II, necessariamente supervisionados pelo professor orientador.

Ao final da disciplina Monografia II o aluno deverá apresentar seu trabalho final na forma de uma monografia, que será avaliada pelo professor orientador e mais um outro professor convidado para tal fim pelo professor orientador (ver Fichas de Avaliação nos Anexos 1 e 2).

Na avaliação da monografia o aluno poderá ser:

- aprovado sem restrições; o aluno cuja monografia obtiver média igual ou superior a 7,0 e não tenha sofrido restrições pela banca;

- aprovado com restrições; o aluno cuja monografia obtiver média igual ou superior a 7,0 e tenha sofrido restrições pela banca;

- reprovado; o aluno cuja monografia não obtiver média igual ou superior a 7,0.

A situação final do aluno será comunicada pela banca de avaliação ao Departamento de Ciências Sociais através de uma “Ata de Avaliação de Monografia”, a ser preenchida pelo orientador (ver Anexo 3).

No caso de terem sido apresentadas restrições à monografia, o aluno deverá efetuar as correções exigidas sob a supervisão do orientador. A versão final revisada e devidamente assinada deverá ser entregue ao Coordenador do Curso, em duas vias impressas e uma via eletrônica, até o último dia do período letivo previsto no calendário acadêmico, sem o que, o aluno estará automaticamente reprovado na disciplina.

O Trabalho de Curso deverá ser redigido individualmente pelo graduando e deverá obedecer a uma seqüência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais (Anexo I).

Compete ao professor orientador:

- auxiliar o graduando na escolha do tema, na elaboração do projeto de pesquisa, no desenvolvimento da pesquisa, na redação do trabalho, fornecendo subsídios ao mesmo para a execução e melhor concretização do trabalho;

- estabelecer os mecanismos de supervisão do trabalho de elaboração da monografia;

- avaliar, juntamente com um professor por ele indicado, a monografia apresentada pelo aluno;

- participar de banca de avaliação de apresentação pública da monografia de seus orientandos na disciplina “Seminário em Ciências Sociais”.

A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito, orientando ou orientador poderão solicitar ao Departamento de Ciências Sociais a substituição do orientador da monografia, caso em que caberá ao próprio Departamento indicar outro professor orientador.

Será permitido a cada docente, a orientação simultânea de, no máximo, 04 (quatro) graduandos por semestre letivo.

A orientação será considerada como atividade de ensino, como vistas à produtividade do Departamento e produtividade individual do docente.

A carga horária semanal do professor orientador será atribuída numa base de 01 (uma) hora para cada trabalho orientado.

A orientação do Trabalho de Curso não desonera o professor do cumprimento de sua carga horária semanal mínima didática de 08 (oito) horas, prevista na legislação vigente.

c) Seminário em Ciências Sociais

Em “Seminário em Ciências Sociais”, o aluno deverá assistir as apresentações das monografias dos demais alunos e apresentar oralmente sua própria monografia conforme programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina. As apresentações dos trabalhos serão divulgadas previamente e feitas em ambiente público, aberto aos demais alunos do curso e, na medida do possível, à comunidade universitária em geral.

Será considerado aprovado em “Seminário em Ciências Sociais” aquele que tenha obtido frequência não inferior a 75% da carga horária da disciplina e cuja apresentação tenha obtido avaliação igual ou superior a 7,0 (sete).

O tempo de apresentação oral de cada monografia será de, no máximo 30 (trinta) minutos. A metodologia utilizada na apresentação será de livre escolha do graduando e, durante a mesma, não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

Disposições Finais

Os casos omissos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRADUANDO SOB
RESPONSABILIDADE DO DOCENTE ORIENTADOR**

GRADUANDO:

TRABALHO DE CURSO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ESO	P	OTA
1. Conteúdo do Plano de Trabalho de Curso	,0	2	
2. Interesse e assiduidade	,0	2	
3. Preparo do Trabalho de Curso	,0	2	
4. Revisão e correção do trabalho	,0	2	
5. Cumprimento das metas previstas nos prazos determinados	,0	2	
TOTAL	0	1	

Observações:

Data:

(nome e assinatura do orientador)

Anexo 2. Ficha de Avaliação/Banca Examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

GRADUANDO:

TRABALHO DE CURSO:

ASPECTO AVALIADO	PE SO	OTA N
1. Organização e estrutura: ordenação lógica das divisões do conteúdo.	1,0	
2. Redação: linguagem clara, precisa e objetiva.	1,0	
3. Abordagem dos temas: adequação no uso de termos técnicos.	1,0	
4. Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos.	1,0	
5. Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência.	1,0	
6. Segurança: apresentação segura e respostas concretas.	1,0	
7. Coerência: relacionamento entre o assunto abordado e atividades desenvolvidas.	1,0	
8. Objetividade: relato claro sem omissão de dados ou detalhes importantes.	1,0	
9. Postura: atividade adequada durante a apresentação oral.	1,0	
10. Recursos técnicos: métodos, técnicas e recursos utilizados na apresentação.	1,0	
TOTAL	10, 0	

Observações: (Registro de Restrições e Sugestões de Correções, quando couberem).

Data:

(Nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Anexo 3: Ata de Avaliação de Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Ata de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Sociais (Bacharelado).

Trata a presente ata da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação do(a) aluno(a) _____, matrícula _____, intitulado _____,

Compuseram a banca de avaliação os professores _____ (Orientador) e _____ (convidado) que, após leitura e análise do trabalho lhe atribuíram a seguinte avaliação:

Avaliador	Nota
Orientador	
Convidado	
Média final	
Situação Final	() Aprovado sem restrições () Aprovado com restrições () Reprovado

Proclamados os resultados, lavrei a presente ata juntamente com os membros da banca examinadora

Avaliador (Orientador)

Avaliador (Convidado)

Restrições a serem corrigidas

Data

Orientador

Anexo 4. Declaração de participação / Orientador.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o professor _____, lotado no Departamento de _____, orientou e presidiu a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Sociais do(a) aluno(a) _____, durante no dia ___/___/2____.

Vitória, ___ de _____ de 2____.

Chefe do DCSO

Anexo 5. Declaração de participação na banca / demais membros.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o Professor _____, lotado no Departamento de _____, participou como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Sociais, intitulado _____ apresentado pelo(a) aluno(a) _____, no dia ___/___/2___.

Vitória, ___ de _____ de 20___.

Chefe do DCSO